



NÃO SEJA IMPRUDENTE, PORQUE MORRER ANTES DO TEMPO?

Vitória da Conquista, 21 de agosto de 2014.

OF.MCMP-112/2014

À
Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Pça. Joaquim Correia, 55
Vitória da Conquista – BA

RECEBIDO POR:
Tamara Prado
25/08/14 HS: 10:50
Gabinete Civil

ATT.: EXMO. SR. DR. GUILHERME MENESES

Exmos. Senhores:

Em observância à propagação de odores fétidos insuportáveis, originados por um canal de desvio pluvial, transversal com Av. Bartolomeu de Gusmão, próximo ao Hospital Samur, Restaurantes, Casas Comerciais, Ginásio de Esportes Raul Ferraz, resultante de esgotos despejados livremente no referido canal, há anos, sabendo-se que; trata-se do Rio Verruga, com nascente no auto do Poço Escuro, comprovadamente contaminado, circulando no subterrâneo da Cidade, recebendo germes patogênicos em canais pluviais livres, prejudicando a saúde e bem estar da comunidade, contrariando Leis Ambientais, inclusive do Art. 267 do Código Penal, mediante propagação de germes patogênicos, seguindo rio abaixo, despejando no Rio Catolé, na cidade de Itambé, por onde destruiu a vida biológica deste Rio.

Face ao exposto, solicitamos de V. Excias, em caráter de urgência máxima, providências enérgicas e decisivas, no sentido de resolverem esse grave problema, além do canal retro mencionado apresentar iminência de perigo, sem a devida proteção, diante do grande número de pedestres que circulam diariamente no local.

Certos de que V. Excias. atenderão esta justa reivindicação, em defesa do meio ambiente e bem estar da comunidade, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos, ao tempo em que continuamos disponíveis na prática de atos que contribuam com o equilíbrio da vida e do meio ambiente,

Atenciosamente,

Movimento Contra a Morte Prematura
André Paulo Barros Cairo
Presidente